



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

Resolução SE Nº 16, de 31 de maio de 2022

Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 02/2022 do Conselho Municipal de Educação.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 211, § 2º, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei Federal nº 9.394/1996, art. 11, incisos I, III e IV;

Considerando a Lei Municipal Nº 5.309/2004, a qual dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino; e

Considerando a importância de atualizar as normas e procedimentos para autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil no município.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CME nº 02/2022, a qual dispõe sobre normas complementares para autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2022

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação